



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico municipal nº212/2025 exarado no processo administrativo nº 502/2025 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, *Caput*, inciso V da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e Artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO TERRENO PARA UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE DIVERSÕES DURANTE A 35ª FECOBAT QUE OCORRERÁ DE 10 A 13 DE JULHO DE 2025.**

**JOSAYRES ARMINDO BUSS CECCONI** CPF: 372.157.280-72 com sede Rua Padre Anchieta, Nº 3831, Bairro Centro, Pelotas – RS, no valor total de **R\$6.404,85 (seis mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$6.404,85 (seis mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).**

**JUSTIFICATIVA:** A locação do terreno profissional para os 35 anos da Feira Estadual de Comércio da Batata Doce, justifica-se pela necessidade de garantir maior espaço, o qual possui grande relevância para imagem institucional da 35ª Fecobat nos dias 10 a 13 de julho de 2025.

O local próprio da instituição não possui estrutura física ou espaço suficiente para atender à demanda esperada de público para a instalação do Parque de Diversões, bem como para acomodar com segurança os equipamentos e demais elementos de apoio à realização do evento.

Além disso, a escolha por um terreno externo proporciona maior visibilidade, facilidade de acesso ao público em geral e contribui para a dinamização da economia local por meio do comércio informal, turismo e prestação de serviços.

A locação do espaço, portanto atende ao interesse público e à necessidade de garantir um ambiente seguro e adequado à magnitude do evento, ressaltando que o terreno possui espaço privilegiado dentro do diâmetro da feira.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO</b>
<b>Projeto/Atividade: Realização da FECOBAT – 2037</b>
<b>Despesa: 478 3390.36.15.00.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS</b>

São Vicente do Sul, 08 de Julho de 2025

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
PREFEITO MUNICIPAL